**EDITAL Nº 165/2022-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) nº 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 e alterações, as Portarias nº 54/2022- SETI e 56/2022-SETI, publicadas no DOE edição 11.176 de 16/05/2022, a Resolução nº 02/2022-CAD, e o excepcional interesse público, resolve,

## TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados para contratação de **Professor Temporário**, regidos pelos Editais nº 053/2021-PRH e 020/2022-PRH, conforme Anexo Único deste Edital.

2. Os convocados devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia **03/10/2022**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM, o comprovante de regularidade de dados no eSOCIAL (consultacadastral.inss.gov.br) e cadastro no eProtocolo (https://eprotocolo.pr.gov.br).

4. Para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser previamente agendada consulta com o Médico do Trabalho no SESMT ou Clínica Particular devidamente credenciada no CRM (às expensas do convocado).

5. Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, os convocados poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciarem as atividades laborais.

6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

7. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do respectivo teste seletivo.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 23 de setembro de 2022.

**Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart**
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 165/2022-PRH**

**PROFESSOR TEMPORÁRIO** (Edital de Abertura nº 053/2021-PRH)

| **Candidato(a)/Código de vaga** | **Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento** | **Classificação** |
|---|---|---|
| Elaine Cristina Sturion | (33) Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear – CTC/DTC – CAU | 6º lugar |

**PROFESSOR TEMPORÁRIO** (Edital de Abertura nº 020/2022-PRH)

| **Candidato(a)/Código de vaga** | **Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento** | **Classificação** |
|---|---|---|
| Eduardo Luis Couto | (48) Serviço Social – CCH-DCS – CRV | 2º lugar |
| Lourival Souza Felix | (48) Serviço Social – CCH-DCS – CRV | 3º lugar |